

MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor do Município de Grão-Pará/SC.

A análise contempla as etapas de planejamento, contratação, execução dos estudos técnicos, participação social, elaboração dos instrumentos urbanísticos, aprovação dos produtos e conclusão dos trabalhos, buscando antecipar possíveis eventos que possam comprometer a qualidade técnica dos serviços, o cumprimento dos prazos, a participação da população, a segurança jurídica dos instrumentos produzidos e o alcance dos objetivos da contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, participação social e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- Impacto: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Nível de Risco: resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

1. RISCO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS INSUFICIENTES

Descrição: Possibilidade de os levantamentos técnicos, diagnósticos e estudos apresentarem inconsistências, insuficiências ou não refletirem adequadamente a realidade territorial do Município.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Exigência de equipe técnica qualificada; acompanhamento permanente da fiscalização; análise e aprovação de cada etapa pela Administração; solicitação de correções e complementações quando necessário.

2. RISCO: BAIXA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS OFICINAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Descrição: Possibilidade de reduzida participação popular durante o processo participativo, comprometendo a legitimidade e representatividade das propostas.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Ampla divulgação das atividades; utilização de diferentes canais de comunicação; realização dos eventos em horários acessíveis; mobilização da sociedade civil organizada e dos conselhos municipais.



3. RISCO: ATRASO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição: Possibilidade de atraso na execução das etapas previstas, comprometendo os prazos da contratação.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Estabelecimento de cronograma detalhado; acompanhamento contínuo pela fiscalização; reuniões periódicas de monitoramento; aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

4. RISCO: ENTREGA DE PRODUTOS TÉCNICOS EM DESCONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: Possibilidade de apresentação de relatórios, mapas, diagnósticos ou minutas legislativas incompatíveis com as exigências contratuais.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Avaliação técnica dos produtos entregues; exigência de adequações e complementações; vinculação dos pagamentos à aprovação das etapas executadas.

5. RISCO: INCONSISTÊNCIAS NAS MINUTAS LEGISLATIVAS ELABORADAS

Descrição: Possibilidade de os anteprojetos de leis urbanísticas apresentarem conflitos com a legislação vigente ou inadequações técnicas.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Revisão jurídica e técnica dos documentos; participação do setor jurídico municipal; exigência de compatibilidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

6. RISCO: INSUFICIÊNCIA OU INDISPONIBILIDADE DE DADOS TÉCNICOS

Descrição: Possibilidade de inexistência, desatualização ou dificuldade de acesso a informações necessárias para elaboração dos estudos.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Levantamento prévio das informações disponíveis; cooperação entre os setores da Administração; utilização de bases de dados oficiais e fontes complementares de pesquisa.





7. RISCO: ROTATIVIDADE OU SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA

Descrição: Possibilidade de substituição de profissionais indicados na proposta técnica durante a execução contratual.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Exigir comunicação formal prévia; permitir substituição apenas por profissionais de qualificação equivalente ou superior; análise e aprovação da Administração Municipal.

8. RISCO: QUESTIONAMENTOS OU IMPUGNAÇÕES AO PROCESSO LICITATÓRIO

Descrição: Possibilidade de impugnações relacionadas aos critérios de julgamento técnica e preço, exigências de qualificação técnica ou demais disposições do edital.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Elaboração adequada dos documentos preparatórios; fundamentação técnica das exigências; observância da legislação aplicável; revisão jurídica prévia do edital.

9. RISCO: DESCONTINUIDADE DOS TRABALHOS POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição: Possibilidade de paralisação dos serviços por dificuldades operacionais, administrativas ou financeiras da contratada.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Verificação da qualificação econômico-financeira; acompanhamento da execução contratual; aplicação das sanções cabíveis; adoção das medidas administrativas previstas na legislação.

10. RISCO: NÃO APROVAÇÃO DOS PRODUTOS FINAIS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição: Possibilidade de os produtos finais não atenderem às necessidades do Município ou às exigências estabelecidas na contratação.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Aprovação gradativa por etapas; acompanhamento permanente da execução; realização de reuniões técnicas periódicas; exigência de ajustes antes do recebimento definitivo.





CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas etapas de elaboração dos estudos técnicos, participação social, cumprimento do cronograma e qualidade dos produtos entregues.

Os eventos classificados como de maior relevância estão relacionados à insuficiência dos estudos técnicos, baixa participação da população, atrasos na execução contratual, entrega de produtos em desconformidade e não aprovação dos produtos finais, fatores que podem comprometer diretamente a efetividade do Plano Diretor e o atendimento dos objetivos da contratação.

Os riscos identificados mostram-se passíveis de controle e mitigação mediante adequada instrução processual, definição clara das obrigações contratuais, fiscalização contínua da execução, participação ativa da Administração Municipal, acompanhamento das atividades participativas e análise técnica dos produtos entregues, assegurando a obtenção de instrumento de planejamento territorial compatível com as necessidades do Município de Grão-Pará/SC.

Grão-Pará/SC, 09 de junho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

